



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, considerando que:

- No dia 4 de Abril, do ano corrente, a guarnição da Polícia Militar de Santa Catarina composta pelo Cb Rodrigo Schweitzer Delduque (matr. 933115-8), Cb Carlos Augusto Bohn (matr. 933705-9) e o Cb Luís Phelippe da Silva (matr. 930315-4), foi acionada para atender uma ocorrência de roubo de carro com uma criança envolvida. A dona do veículo com seus filhos, foi abordada pelos criminosos e conseguiu retirar apenas um deles, que acabou se ferindo no meio da confusão;

- a outra criança foi deixada na rua pelo próprio criminoso mais a frente do ponto da ação;

- a guarnição, em busca na região, rapidamente localizou o veículo, iniciando a perseguição pelas ruas da cidade;

- o criminosos, após um tempo com os militares em seu encalço, perdeu o controle do veículo e colidiu em uma das ruas do Bairro do Estreito;

- os militares rapidamente deram voz de prisão ao criminoso, realizando os trâmites necessários;

- em seguida, foi descoberto que o criminoso possui ampla ficha criminal e já realizou outros roubos na região.

requer seja encaminhada aos policiais descritos, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, parabeniza os Policiais Militares de Santa Catarina, Cb Rodrigo Schweitzer Delduque, Cb Carlos Augusto Bohn e Cb Luís Phelippe da Silva, pelo resgate de uma criança levada em roubo de carro e apreensão do criminoso, no município de São José. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)

